

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E JARDINAGEM

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 017/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretor Técnico e Operacional Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/ME sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, **CONTRATANTE**, e;

META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.209.928/0001-43 com sede na Av. Vilela, Qd. 07, Lt. 04, Bairro Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.916-355, neste ato representada por Leandro Souza Xavier, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Vilela, Quadra 07, Lt. 04, Ap. 01, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.916-355, portador da cédula de identidade de nº 3735094 expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o n. 708.275.321-72, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato nº 017/2021 de Prestação de Serviços especializados em limpeza, desinfecção de superfícies, dedetização e desratização e jardinagem em 28/06/2021 (“Contrato”);

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor do Contrato em 7% em decorrência do dissídio da categoria;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1. As partes decidem de comum acordo reajustar em 7% (sete por cento) o preço ora estabelecido no Contrato, alterando, portanto, cláusula Quinta - item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de janeiro de 2023:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. Pela prestação dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mediante depósito o valor mensal de R\$ 183.184,00 (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços 017/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de janeiro de 2023.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

1. _____
META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.209.928/0001-43
Por: Leandro Souza Xavier
CPF nº 708.275.321-72

Leo Moreira
Executivo de Negócios
CPF: 1644810 CRC:00
823372091 78

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Saritana
CPF: 039.648.121-37
Data: 23/02/2023 10:48:21 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Raiany Caroline Araujo de Carvalho
CPF: 700.655.261-39
Data: 27/02/2023 08:29:20 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
CPF: 008.009.605-05
Data: 23/02/2023 12:38:37 -03:00

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Bruno Almeida
Diretor Executivo
CEAP-SOL/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------